



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1130 de 31 de março de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando e tendo em vista o Processo nº 23278.010625/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir membros responsáveis pela fiscalização administrativa e pela gestão de contrato da obra de Itabuna, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE/Matricula	Representação na Comissão	CAMPUS
Fenelon Bispo Pereira de Souza	2106969	Fiscal Técnico	SAJ
Sandra Cunha Goncalves	1966227	Fiscal Técnico Suplente	ILHEUS
Samela Leal Barros	3515860	Fiscal Administrativo	REITORIA
Ricardo dos Santos Andrade	1669347	Gestor do Contrato	REITORIA

Art. 2º - o prazo de vigência do contrato da obra do campus Itabuna 20 meses a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/04/2026, às 11:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4784231** e o código CRC **F76C0EFD**.
